



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 32 /2023

Considerando o disposto no Artigo 1º, §2º, da Lei nº 2.479, de 18 de agosto de 2015; e

Considerando a disponibilidade orçamentária suficiente desta Casa de Leis;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, aumento do Auxílio-Alimentação fixado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), com crédito a partir de 1º fevereiro de 2023;

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2023.

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Fábio Alves Santana
Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 32/2023

Assunto: Aumento do Auxílio-Alimentação fixado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), com crédito a partir de 1º fevereiro de 2023.

Assinante	Data
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	24/02/2023 11:59:05
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	24/02/2023 12:03:03
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	24/02/2023 13:19:26
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	27/02/2023 11:17:45